

## Assunto: Aprovação do início de procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde

**MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento referente à alteração do “Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde”

**ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal;

- a) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 20 de novembro de 2017;
- b) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do “Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde”, o qual fixa as normas relativas à atribuição de apoio económico de carácter excecional e pontual, a agregados familiares carenciados, em matéria de saúde, para aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao tratamento médico;
- c) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento, no prazo de **20 dias úteis** a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço;
- d) **INTERESSADOS:** Têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para constar se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 29/11/2017

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Manoel Batista Calçada Pombal